



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV

Nº 4747

Publicação Diária

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO N° 1130 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 8080 - Recursos Próprios - Administração Indireta, nas Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 146.560,78 (cento e quarenta e seis reais, quinhentos e sessenta e oito centavos) junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.1.023	4.4.90.51	8080	61.300,70
40010.04.122.0015.1.023	4.4.90.52	8080	85.260,08
TOTAL			146.560,78

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 146.560,78 (cento e quarenta e seis reais, quinhentos e sessenta e oito centavos) oriundos de recursos próprios, reestimados no Decreto 1.048/2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.953.250,13 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e treze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	10	069	Outubro	0,00	205.160,60	205.160,60
40	20	080	Outubro	662.960,00	985.593,77	1.648.553,77
40	30	511	Outubro	244.000,00	738.382,09	982.382,09
40	31	8080	Outubro	0,00	1.188.160,92	1.188.160,92
40	40	001	Outubro	7.000,00	75.000,00	82.000,00
40	50	069	Outubro	0,00	2.000,00	2.000,00
40	60	080	Outubro	365.000,00	434.688,87	799.688,87
40	70	501	Outubro	0,00	1.000,00	1.000,00
40	80	511	Outubro	50.000,00	225.956,84	275.956,84
40	81	8080	Outubro	0,00	1.097.307,04	1.097.307,04
Total				1.328.960,00	4.953.250,13	6.282.210,13

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 4.806.689,35 (quatro milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	10	069	Setembro	205.160,60	205.160,60	0,00
40	20	080	Setembro	1.489.685,55	985.593,77	504.091,78
40	30	511	Setembro	899.316,54	738.382,09	160.934,45
40	31	8080	Setembro	1.291.000,00	1.188.160,92	102.839,08
40	40	001	Setembro	75.000,00	75.000,00	0,00
40	50	069	Setembro	2.000,00	2.000,00	0,00
40	60	080	Fevereiro	742.499,89	382,20	742.117,69
40	60	080	Abri	345.649,98	4.787,50	340.862,48

40	60	080	Maio	513.453,04	2.000,00	511.453,04
40	60	080	Junho	493.867,86	1.656,65	492.211,21
40	60	080	Julho	689.585,48	3.374,45	686.211,03
40	60	080	Agosto	517.631,89	3.768,80	513.863,09
40	60	080	Setembro	626.944,53	418.719,27	208.225,26
40	70	501	Setembro	1.000,00	1.000,00	0,00
40	80	511	Julho	62.378,17	1.189,10	61.189,07
40	80	511	Setembro	290.944,00	224.767,74	66.176,26
40	81	8080	Setembro	1.209.000,00	950.746,26	258.253,74
Total				9.455.117,53	4.806.689,35	4.648.428,18

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de outubro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO N° 1132 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.122.0002.2.009	3.1.91.13	000	70.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.16	000	200.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.11	000	930.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.012	3.1.91.13	000	1.000.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.11	000	200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 86.216.958,33 (oitenta e seis milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	10	000	Outubro	371.000,00	278.481,40	649.481,40
03	30	000	Outubro	469.000,00	250.884,81	719.884,81
04	50	000	Outubro	1.267.000,00	367.830,72	1.634.830,72
05	80	000	Outubro	116.500,00	299.997,29	416.497,29
06	110	000	Outubro	1.601.000,00	2.810.891,99	4.411.891,99
07	190	000	Outubro	1.052.000,00	381.647,26	1.433.647,26
08	210	000	Outubro	729.000,00	212.490,63	941.490,63
09	250	000	Outubro	7.767.000,00	1.500.187,27	9.267.187,27
20	280	000	Outubro	604.000,00	385.105,39	989.105,39
21	320	000	Outubro	2.185.000,00	657.090,65	2.842.090,65
22	450	101	Outubro	16.360.000,00	9.462.108,35	25.822.108,35
22	460	104	Outubro	18.578.000,00	65.727.502,44	84.305.502,44
23	560	000	Outubro	741.000,00	635.609,81	1.376.609,81
24	630	000	Outubro	520.000,00	250.237,16	770.237,16
25	650	000	Outubro	2.805.000,00	1.217.081,49	4.022.081,49
26	1050	000	Outubro	378.000,00	314.072,87	692.072,87
27	1080	000	Outubro	248.000,00	77.096,48	325.096,48
28	1120	000	Outubro	1.566.000,00	1.291.220,66	2.857.220,66
29	1150	000	Outubro	76.000,00	97.421,66	173.421,66
Total				57.433.500,00	86.216.958,33	143.650.458,33

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Início	Dedução	Atual
02	10	000	Setembro	590.535,11	178.481,40	412.053,71
02	10	000	Dezembro	287.000,00	100.000,00	187.000,00
03	30	000	Setembro	818.701,29	150.884,81	667.816,48
03	30	000	Dezembro	529.000,00	100.000,00	429.000,00
04	50	000	Setembro	1.760.919,38	367.830,72	1.393.088,66
05	80	000	Setembro	450.788,26	229.997,29	220.790,97
06	110	000	Setembro	4.567.798,69	2.810.891,99	1.756.906,70
06	110	000	Novembro	1.805.000,00	1.000.000,00	805.000,00
07	190	000	Setembro	1.276.114,50	381.647,26	894.467,24
08	210	000	Setembro	984.381,06	112.490,63	871.890,43
08	210	000	Dezembro	978.000,00	100.000,00	878.000,00
09	250	000	Setembro	9.384.040,34	1.500.187,27	7.883.853,07
20	280	000	Setembro	1.029.186,61	385.105,39	644.081,22
21	320	000	Setembro	2.796.088,33	357.090,65	2.438.997,68
21	320	000	Novembro	2.851.000,00	300.000,00	2.551.000,00
22	450	101	Setembro	32.449.266,74	9.462.108,35	22.987.158,39
22	460	104	Setembro	78.403.975,67	65.727.502,44	12.676.473,23
23	560	000	Setembro	1.331.819,14	635.609,81	696.209,33
24	630	000	Setembro	740.892,83	250.237,16	490.655,67
25	650	000	Setembro	4.209.682,54	1.217.081,49	2.992.601,05
26	1050	000	Setembro	847.470,88	314.072,87	533.398,01
27	1080	000	Setembro	351.189,33	77.096,48	274.092,85
28	1120	000	Setembro	2.581.718,93	361.220,66	2.220.498,27
29	1150	000	Setembro	157.025,53	97.421,66	59.603,87
Total				151.181.595,16	86.216.958,33	64.964.636,83

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de outubro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1134 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Reestima a Receita Prevista; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestimada a Receitas Patrimonial, de Serviços e Outras Receitas Correntes, referente a Fonte de Recursos 080 - Recursos Próprios - Administração Indireta, para R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Arrecadação até 05.10.2022(2)	Previsão da Arrecadação até Dezembro/2022(3)	Provável Excesso de Arrecadação (4)
1000.00.00.00.00.00.00.00	080	Receitas Correntes	289.000,00	453.454,73	495.000,00	206.000,00
1.3.0.00.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	161.000,00	305.972,35	307.500,00	146.500,00
1.3.1.1.01.1.1.04.00.00.00		ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS / FEL	150.000,00	214.849,97	215.000,00	65.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.20.00		RENDIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS / FEL	10.000,00	91.122,38	91.500,00	81.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.22.00		RENDIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS / FEIPE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	90.000,00	144.932,38	146.000,00	56.000,00
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00.00.00		ANUIDADE DE CADEIRA CATIVA / FEL	90.000,00	144.932,38	146.000,00	56.000,00
1.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.000,00	2.550,00	41.500,00	3.500,00
1.9.1.1.09.0.1.10.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS / FEL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DE ENTIDADES À FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA / FEL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DE ENTIDADES AO FUNDO ESP. DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS / FEIPE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.9.99.2.1.13.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES / FEL	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
1.9.9.99.2.1.26.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INSCRIÇÕES DE JOGOS / FEL - FONTE 080	0,00	2.550,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL			289.000,00	453.454,73	495.000,00	206.000,00

(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.315/2021.;

(2)Valor da Receita Arrecadada até 05.10.2022;

(3) Previsão de Arrecadação até Dezembro/2022;

(4)Provável Excesso de Arrecadação = (Valor Previsto de Arrecadação até Dezembro/2022 - Valor Orçado).

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 080 - Recursos Próprios - Administração Indireta, na Natureza da Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 161.650,45 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.27.812.0020.6.034	3.3.90.37	080	161.650,45
	TOTAL		161.650,45

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 161.650,45 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
49	40	080	Outubro	18.000,00	161.650,45	179.650,45
	Total			18.000,00	161.650,45	179.650,45

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de outubro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO N° 1135 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23020.18.541.0007.2.033	3.3.32.92	079	25.000,00
	TOTAL		25.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23020.18.541.007.2.033	3.3.90.39	079	25.000,00
	TOTAL		25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de outubro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO N° 1137 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 11.565.797,31 (onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.09.272.0002.2.015	3.3.91.97	000	11.565.797,31
	TOTAL		11.565.797,31

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.1.90.91	000	3.565.797,31
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.91	000	8.000.000,00
	TOTAL		11.565.797,31

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 11.565.797,31 (onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	130	000	Outubro	7.357.000,00	11.565.797,31	18.922.797,31
	Total			7.357.000,00	11.565.797,31	18.922.797,31

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	160	000	Março	1.097.000,00	1.042.000,00	55.000,00
06	160	000	Junho	97.000,00	97.000,00	0,00
06	160	000	Agosto	1.097.000,00	1.097.000,00	0,00
06	160	000	Novembro	3.108.000,00	2.089.797,31	1.018.202,69
06	160	000	Dezembro	7.240.000,00	7.240.000,00	0,00
	Total			12.639.000,00	11.565.797,31	1.073.202,69

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de outubro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO N° 1139 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.013924/2022-85, e

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de maio de 2022, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.025/2018 e constantes no Edital nº 068/2022-GPQS/DGTES/AMS.

DECRETA:

Art. 1º A concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO
- LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de outubro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felippe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

DECRETO MUNICIPAL N° 1139/2022 - ANEXO ÚNICO

Mat.	Servidor	Cargo_Claasse	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
153559	Ana Paula Yoshida	Técnico de Farmácia Pública	TFPU01	Assistência De Farmacêutica	19	I	1	19	II	1	01/06/2022
105562	Aparecido Belchior	Agente Operacional Público	AOPA06	Serviço De Inspetoria I	1	II	48	1	III	48	01/06/2022
145360	Audrey Pazzoti	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Serviço De Enfermagem	9	II	5	9	III	5	01/06/2022
154741	Carolina Bombonatto Borchart	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência De Gestão	5	II	5	5	III	5	01/06/2022
141984	Eder Germano Zandonadi	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/06/2022
144886	Ellen Patrícia De Souza Favero	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUENF	Serv. Enfermagem Saúde Família Atenção Domiciliar	35	II	5	35	III	5	01/06/2022
145394	Erika Fermíno Túdico De Carvalho	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Serviço De Enfermagem	9	II	5	9	III	5	01/06/2022
153451	Fernando Yoshio Hayashi	Promotor de Saúde Pública	PSPAFIS	Serviço De Fisioterapia	9	I	1	9	II	1	01/06/2022
144177	Flávia Guilherme Gonçalves Ziegler	Promotor de Saúde Pública	PSPAFIS	Serviço De Fisioterapia	9	II	5	9	III	5	01/06/2022
151998	Gracia Da Silva Novais	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitário De Saúde	37	I	3	37	II	3	01/06/2022
144940	Isabeli Mariâni Furlan	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência De Gestão	5	II	3	5	III	3	01/06/2022
142611	Izabel Luiza Soares	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/06/2022
111147	Jose Gilberto De Moraes	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Serviço De Motorista De Veículos Pesados	4	III	12	4	IV	12	01/06/2022
140368	Karina Yoko Fujita	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Serviço De Medicina Geral - Plantonista	10	II	5	10	III	5	01/06/2022
153494	Lais Fernanda Da Paz Geraldo	Técnico De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	TSFADU01	Assist. Enfermagem Saúde Fam. E Atenção Domiciliar	36	I	1	36	II	1	01/06/2022

153460	Luciana De Paula Dias	Promotor de Saúde Pública	PSPAFIS	Servico De Fisioterapia	9	I	1	9	II	1	01/06/2022
139394	Marcelo Jose Tozzi Cavina	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	II	5	30	III	5	01/06/2022
143561	Marcia Cristina Brenny	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUENF	Serv. Enfermagem Saúde Família Atenção Domiciliar	35	II	5	35	III	5	01/06/2022
144592	Maria Luiza Cleto Dal Col	Promotor de Saúde Pública	PSPAFIS	Servico De Fisioterapia	9	II	5	9	III	5	01/06/2022
153435	Natalie Maria Rodrigues Batista	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUENF	Serv. Enfermagem Saúde Família Atenção Domiciliar	35	I	1	35	II	1	01/06/2022
142956	Paulo Henrique De Souza	Agente Condutor Socorrista	ACSOU01	Servico De Condutor Socorrista	4	II	5	4	III	5	01/06/2022
135011	Paulo Sergio Torres Rosa	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Servico De Motorista De Veículos Pesados	4	III	17	4	IV	17	01/06/2022
142859	Rafael Indio Do Brasil	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/06/2022
153540	Raphael Rodero Bataglini	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU04	Servico De Medicina Em Ginecologia - Plantonista	10	I	1	10	II	1	01/06/2022
144550	Silvana Salla Krusch	Promotor de Saúde Pública	PSPAFIS	Servico De Fisioterapia	9	II	3	9	III	3	01/06/2022
153532	Sonia Aparecida Louro Moretto	Técnico De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	TSFADU01	Assist. Enfermagem Saúde Fam. E Atenção Domiciliar	36	I	1	36	II	1	01/06/2022
153443	Viviana Delfino Da Silva Prestes	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUENF	Serv. Enfermagem Saúde Família Atenção Domiciliar	35	I	1	35	II	1	01/06/2022
143006	Vladeir Ramires Carmona	Agente Condutor Socorrista	ACSOU01	Servico De Condutor Socorrista	4	II	5	4	III	5	01/06/2022
153230	Weder Feijo Alves	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Técnica De Gestao	6	III	9	6	IV	9	01/06/2022

DECRETO Nº 1140 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Institui as normas sobre a fiscalização e a prestação de contas ao TCE/PR quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito municipal e revoga o Decreto nº 73, de 14 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 28/11-TCE alterada pela Resolução nº 46/2014,

DECRETA:

Art.1º Ficam instituídas no Município de Londrina as normas dispostas na Resolução nº 28/2011-TCE/PR, alterada pela Resolução nº 46/2014-TCE/PR que dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal.

Art.2º Ficam revogados o Decreto nº 73, de 14 de fevereiro de 2005 e a Instrução Técnica nº 01/2005-CGM, que dispõe sobre a prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições e estabelece outras providências.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de outubro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Newton Hideki Tanimura, Controlador(a) Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA CONJUNTA Nº 46, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

SÚMULA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.164583/2022-68,

RESOLVEM:

Art. 1º RESOLVEM PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL, nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO (8740806)
- LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- MOTIVO: Contratação de profissionais nas funções de ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO QUÍMICO, GEÓGRAFO, ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO ELETRICISTA, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, com remuneração análoga ao valor do cargo efetivo correspondente, com fundamento nos incisos V e VIII, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina, em especial nas áreas de obras e pavimentação, defesa civil, pesquisa e planejamento, educação, agricultura e meio ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 7 de outubro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ		
PORTARIA CONJUNTA Nº 046/2022 - ANEXO UNICO		
EDITAL DE ABERTURA 097/2022 - DDH/SMRH		
Servidor Periodo	Cargo-Classe Função	Secretaria Diretoria
686000 ELIANE BLANCO LOPES 10/10/2022 A 09/10/2023	ARQUITETO-U ARQU-ARQUITETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO GABINETE DO SECRETARIO - SMOP
686018 CINTIA DE PAULA CARDOSO GOMES 10/10/2022 A 09/10/2023	ARQUITETO-U ARQU-ARQUITETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE ESTRUTURA FÍSICA - SME
686026 LUCIANA SARDI CENTENO 10/10/2022 A 09/10/2023	ARQUITETO-U ARQU-ARQUITETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE ESTRUTURA FÍSICA - SME

686034 ANGELA CEZAR SOARES 10/10/2022 A 09/10/2023	ARQUITETO-U ARQU-ARQUITETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE ESTRUTURA FÍSICA - SME
686042 CARLA RENATA PAZZOTTI 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO AGRONOMO-U ENGAG - ENGENHEIRO AGRONOMO	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMA
686050 PAOLA ARIMA SCALONE 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO AMBIENTAL-U ENGAM-ENGENHEIRO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMA
686069 RAPHAEL JOSE DE GIZZI E ROCHA 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO CIVIL-U ENGC-ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
686077 RAUL PEDRO BUENO FILHO 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO CIVIL-U ENGC-ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE ESTRUTURA FÍSICA - SME
686085 MIRIAN OKAMOTO HUSCH 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO CIVIL-U ENGC-ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
686093 REGIANE ARAUJO BETTINI PIERRE DE CASTRO 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO CIVIL-U ENGC-ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE ESTRUTURA FÍSICA - SME
686107 EMERSON CARLOS MANSANEIRA 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO CIVIL-U ENGC-ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
686115 LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO CIVIL-U ENGC-ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
686123 ALESSANDRA VERTUAN SANTOS MELO 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO CIVIL-U ENGC-ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
686131 PAULO ROBERTO AMARAL ASSUNCAO 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO CIVIL-U ENGC-ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
686140 DIOGO GARCIA RACHID 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO CIVIL-U ENGC-ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
686158 DENIS WATANABE 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO CIVIL-U ENGC-ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
686166 FERNANDO NAKAO 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO CIVIL-U ENGC-ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
686174 AEDERSON FERNANDES DE MOURA 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO CIVIL-U ENGC-ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
686182 THALES DE MORAIS E SOUZA 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO CIVIL-U ENGC-ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
686190 SERGIO LUIS DUARTE DAVID 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO ELETRICISTA-U ENGEL-ENGENHEIRO ELETRICISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
686190 HELTON CALSASAVARA FERREIRA 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO ELETRICISTA-U ENGEL-ENGENHEIRO ELETRICISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
686212 ANDERSON RODRIGO FORNELLI 10/10/2022 A 09/10/2023	ENGENHEIRO QUÍMICO-U ENGQU-ENGENHEIRO QUÍMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMA
686220 MARCIA REGINA LOPEZ ARANTES 10/10/2022 A 09/10/2023	GEOGRAFO-U GEOGR-GEOGRAFO	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMA
686239 ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES VIEIRA 10/10/2022 A 09/10/2023	GEOGRAFO-U GEOGR-GEOGRAFO	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMA

PORTRARIA SMC-DIC Nº 58/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Designação de gestores de acompanhamento de projetos aprovados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

Considerando os editais do Programa Municipal de Incentivo à Cultura para a concessão de fomento a projetos selecionados, e a consequentemente obrigação de acompanhamento da sua execução;

Considerando as competências atribuídas aos gestores culturais lotados na Secretaria Municipal de Cultura, bem como a indicação dos titulares responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos, conforme consta do termo de ajuste assinado e Decreto 35/2018;

Considerando que essas atribuições e a forma de acompanhamento se encontram previstas nos termos de ajuste assinados e Decreto 35/2018, artigos 35 ao 38, para o instrumento de Bolsa de Estudo e Pesquisa, e artigos 56 a 61 para as parcerias;

Considerando a necessidade de designar gestor suplente nos casos de férias ou outros impedimentos do titular;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para atuarem como gestores suplementares, dos projetos aprovados e selecionados, nos termos da legislação vigente, conforme relação abaixo:

Promic	Projeto	Proponente	Titular	Matrícula Titular	Suplente	Matrícula Suplente	Edital
19-012	AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO LONDRINA	Associação dos Amigos do Teatro da Paz	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	001/2019 - Estratégicos
19-015	OS BRAVISSIMI NA TERRA ROXA: A presença italiana nos 85 anos de Londrina	I Bravissimi - Associazione Culturale Italiana di Londrina	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	001/2019 - Estratégicos
19-023	Roteiros em Circuito - Potências e Fronteiras da Escrita Cinematográfica	Grafatório	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	005/2019 - Estratégicos - Área Audiovisual
19-034	18º Festival de Dança de Londrina	Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	007/2019 - Estratégicos
19-047	Arito – Arte em Movimento	ATRITO ARTE ARTISTAS E PRODUTORES ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	007/2019 - Estratégicos
19-050	Xª Mostra de Música de Câmara - "Do Barroco ao Contemporâneo"	Artis Colégium Ass. Cultural	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	007/2019 - Estratégicos

20-091	Vila Cultural Triolé	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	001/2020 - Vilas Culturais
20-092	Vila Usina Cultural	Usina Cultural	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	001/2020 - Vilas Culturais
20-093	Vila Cultural Barracão Tangará	Centro de Convivência Arte e Vida Londrina	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	001/2020 - Vilas Culturais
20-094	Vila Cultural Grafatório	Grafatório	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	001/2020 - Vilas Culturais
21-110	XXII BIENAL DE ARTE FOTOGRÁFICA BRASILEIRA EM CORES - produção do material gráfico	FOTO CLUBE DE LONDRINA (MATRIZ E FILIAIS)	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	004/2021 - Estratégicos
21-111	Ocupa Palco Flapt	ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES DA GIBITECA DE LONDRINA	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	004/2021 - Estratégicos
21-112	BANDA MARCIAL MARCELINO CHAMPAGNAT - ATIVIDADES PEDAGÓGICAS III EDIÇÃO APMF - COLÉGIO ESTADUAL MARCELINO CHAMPAGNAT	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MARCELINO CHAMPAGNAT	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	004/2021 - Estratégicos
21-113	Série de Concertos Retrata na Praça II Edição	Associação Guarda Mirim de Londrina	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	004/2021 - Estratégicos
21-114	23º Festival Kinoarte de Cinema Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina	INSTITUTO DE CINEMA E VÍDEO DE LONDRINA	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	004/2021 - Estratégicos
21-115	Oficinas_Kinoarte	INSTITUTO DE CINEMA E VÍDEO DE LONDRINA	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	004/2021 - Estratégicos
21-116	"Festival Literário de Londrina - Londrix" AARPA	ATRITO ARTE ARTISTAS E PRODUTORES ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	004/2021 - Estratégicos
21-117	Preservação de Coleções da Prefeitura Municipal de Londrina no Museu Histórico da cidade	ASAM	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	004/2021 - Estratégicos
21-118	BIBIOCIRCUITO 21/22 Modernismo e Antropofagia	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAIS DANCA LONDRINA E REG NORTE DO PARANA	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	004/2021 - Estratégicos
21-119	Projeto de Educação Musical através do canto coral - "Um canto em cada canto"	ASSOCIAÇÃO CULTURAL UM CANTO EM CADA CANTO	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	004/2021 - Estratégicos
21-120	Circo Escola	Associação Londrinense de Circo	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	004/2021 - Estratégicos
21-121	Londrina pede samba	Escola de samba Explode Coração	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	004/2021 - Estratégicos
21-122	36ª Mostra/Festival Cultural Afro Brasileira	Instituto do Movimento de Estudos da Cultura Afro-Brasileira - IMECAB	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	004/2021 - Estratégicos
21-123	6º Festival DOBRA de Arte Impressa	Grafatório	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	004/2021 - Estratégicos
21-124	AlmA Londrina Rádio Web	AlmA - Associação Intercultural de Projetos Sociais	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	004/2021 - Estratégicos
21-125	Plantão Sorriso - Ano 25	Projeto Plantão Sorriso	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	004/2021 - Estratégicos
21-127	XI MOSTRA DE MÚSICA DE CÂMARA "DIALOGOS: A MÚSICA DO BRASIL E DO MUNDO"	Artis Colégium Ass. Cultural	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	004/2021 - Estratégicos
21-163	Extensão 19ª Edição Festival de Dança de Londrina Convida à Vida	Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	004/2021 - Estratégicos
21-164	A Umbanda na terra do café: entre trajetórias e histórias para construção da tolerância	ATRITO ARTE ARTISTAS E PRODUTORES ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	004/2021 - Estratégicos

21-129	Vila do Circo	Associação Londrinense de Circo	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	005/2021 - Vilas Culturais
21-130	Canto do MARL	Associação do Movimento dos Artistas de Rua de Londrina - AMARL	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	005/2021 - Vilas Culturais
21-131	Vila Cultural AlmA Brasil	AlmA - Associação Intercultural de Projetos	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	005/2021 - Vilas Culturais
21-132	Vila Cultural Casa da Vila	Instituto Cidadania	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	005/2021 - Vilas Culturais
21-168	X CONFERÊNCIA: COMEMORAR E ORGANIZAR A CULTURA	INSTITUTO CIDADANIA	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	006/2021 - Estratégicos - Programa Londrina Projeto Cultura
21-169	Formação de Agentes Culturais Singulares	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	006/2021 - Estratégicos - Programa Londrina Projeto Cultura
21-166	Caminhos do Grafite	ASSOCIAÇÃO LONDRIENSE DE CIRCO	Dorival Aparecido de Santana	14.006-6	Regina Elizabeth da Silva Reis	13.715-4	007/2021 - Estratégicos - Programa Londrina: Caminhos de Grafite

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 7 de outubro de 2022. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura, Sonia regina Aparecido, Diretor(a) de Incentivo à Cultura

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº TP/SMGP-0016/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0016/2022**, objeto: Execução das obras para a Reforma do Centro de Convivência do Idoso-Região Oeste, situado na Rua Serra Pedra Selada, 111, Jardim Bandeirantes - Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas e especificações técnicas fornecidas. Valor máximo da licitação: R\$ 444.014,88 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatorze reais e oitenta e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de Outubro de 2022. **Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0304/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0304/2022**, objeto: Aquisição de veículos tipo furgão longo de teto alto, original de fábrica, zero km para o Corpo de Bombeiros de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 904.133,34 (novecentos e quatro mil cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de Outubro de 2022. **Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0305/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0305/2022**, objeto: Contratação de empresa para locação de aparelho concentrador de oxigênio 10 litros com acessórios e aparelho de ventilação mecânica tipo bilevel e acessórios para atendimento dos pacientes da Autarquia Municipal de Saúde.. Valor máximo da licitação: R\$ 303.161,50 (trezentos e três mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de Outubro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0223/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0238/2021

PREGÃO Nº: 0133/2021

DETENTORA DA ATA: ESTRUTURAL EVENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Rivelino Lopes Ribeiro

SÓCIO(S): Rivelino Lopes Ribeiro

CNPJ: 13.301.109/0001-00

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual eventual locação de Tendas, Equipamentos para Sonorização e Iluminação, Palco e Equipamentos para Eventos realizados pelo Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/10/2022, passando o fim da vigência para 14/12/2022.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.150884/2022-36

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0386/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0263/2022

PREGÃO Nº: PG/SMGP-0185/2022

DETENTORA DA ATA: SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Barbara Reccanello Beraldo

SÓCIO(S): Barbara Reccanello Beraldo

CNPJ: 43.291.631/0001-10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 809.476,95 (oitocentos e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - CARNES E EMBUTIDOS, com logística de entrega ponto a ponto

PROCESSO SEI Nº: 19.008.158931/2022-78.

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DATA DA REUNIÃO: 11/10/2022

Horário: 8 às 11 horas

1- Aprovação da Ata

2- Aprovação de Acórdãos:

2.1-Processos nº s 19.006.049324/2020-76, 19.006.049339/2020-34, 19.006.049425/2020-47 e 19.006.049461/2020-1 - Lúcia Maria Chagas Theóphilo

2.2- Processo nº 19.006.125293/2020-67 - Roosevelt Lincoln Leite

2.3-Processo nº 19.006.034312/2020-47 - Amor de Colchão Eireli-ME

2.4- - Processo nº 19.006.120233/2020-58 - Giorgio Galego Pelissari

2.5- Processo nº 19.006.025213/2020-74 - Igreja Missionária Central de Londrina

2.6- Processo nº 19.006.127148/2020-11 - Katsumi Koroki

2.7- Processo nº 19.006.141119/2022-23 – HABG4R Galpão de Idéias Ltda

2.8- Processos nºs 19.006.164552/2022-37, 19.006.164586/2022-21, 19.006.164731/2022-74, 19.006.164750/2022-09, 19.006.164763/2022-70, 19.006.164775/2022-02, 19.006.164787/2022-29, 19.006.164798/2022-17, 19.006.164810/2022-85, 19.006.1645820/2022-11, 19.006.164828/2022-87, 19.006.164835/2022-89, 19.006.164848/2022-58, 19.006.164857/2022-49, 19.006.164865/2022-95, 19.006.164875/2022-21, 19.006.164887/2022-55, 19.006.164903/2022-18, 19.006.164916/2022-89, 19.006.164926/2022-14, 19.006.164938/2022-49, 19.006.164949/2022-29, de Ines Furlan(GRAM – Grupo de Apoio Mútuo)

3. Julgamentos:

3.1- Processo nº 19.006.078863/2020-12(Voto)

Recorrente: Creche Novo Amparo

Relatora: Sabrina Favero Rezende

3.2- Processo nº 19.006.040571/2020-15(Voto)

Recorrente: Maria Clara Prata Tibery Almeida de Oliveira Hakme

Relator: Ronaldo Antunes de Oliveira

3.3- Processo nº 19.006.079471/2020-71(Voto)

Recorrente: Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação

Relator: Luiz Antônio Adam Dinis de Barros

3.4- Processo nº 19.006.096606/2020-62(Relatório)

Recorrente :Bianchini Indústria e Comércio de Baterias Ltda

Relatora: Liliana Tolari de França

3.5 - Processo nº 19.006.102213/2020-03(Voto)

Recorrente: Lourdes Bortoli Tomé

Relator: Marcos Ferreira

3.6-Processo nº 19.006.131688/2020-07(Relatório)

Recorrente: Edson Bezerra de Almeida

Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.7- Processo nº 19.006.144137/2020-03(Relatório)

Recorrente: Jaqueline Blanco

Relatora: Cristiane Ito

3.8- Processos nºs 19.006.020232/2020-12 e 19.006.020320/2020-14(Voto)

Recorrente: Acopumps Acoplamentos e Bombas Industriais Ltda

Relator: Gilberto Dias de Melo

3.9- Processos nºs 19.006.025209/2020-14(Voto)

Recorrente: Igreja Missionária Central de Londrina

Relatora: Yumiko Ueno Magno

3.10- Processo nº 19.006.073069/2020-82(Relatório)

Recorrente: Lourdes Ilmer

Relatora: Yumiko Ueno Magno

3.11- Processo nº 19.006.073082/2020-31(Relatório)

Recorrente: Lourdes Ilmer

Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.12- Processos nºs 19.006.082808/2020-27, 19.006.082818/2020-62, 19.006.082829/2020-42, 19.006.082834/2020-55, 19.006.082835/2020-08, 19.006.082837/2020-99, 19.006.082840/2020-11, 19.006.082843/2020-46, 19.006.082845/2020-35, 19.006.082846/2020-80, 19.006.082848/2020-79, 19.006.082849/2020-13, 19.006.082850/2020-48, 19.006.082851/2020-92, 19.006.082852/2020-37, 19.006.082853/2020-81, 19.006.082855/2020-71, 19.006.082857/2020-60, 19.006.082858/2020-12 e 19.006.082860/2020-83(Voto)

Recorrente: Mário Marcondes Consultoria Empresarial
Relator: Eduardo Luis de Oliveira

3.13- Processo nº 19.006.098504/2020-81(Voto)

Recorrente: Reginaldo Ferracioli
Relator: Fabiano Nakanishi

3.14- Processo nº 19.006.113278/2020-76(Voto)

Recorrente: Tax Consultoria Empresarial Eireli
Relator: Eduardo Luis de Oliveira

3.15 - Processo nº 19.006.034024/2020-92(Voto)

Recorrente: Jorge Soares de Alvarenga
Relatora: Yumiko Ueno Magno

3.16- Processo nº 19.006.126865/2020-25(Relatório)

Recorrente: Maria dos Santos Ferreira(Angela Maria dos Santos)
Relator: Rosalmir Moreira

3.17- Processo nº 19.006.139908/2020-32(Voto)

Recorrente: Sitap Administração e Participação SS Ltda
Relatora: Wanda Yaeko Kono

Londrina, 10 de outubro de 2022.

NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 452/2022 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.063022/2022-84

IMÓVEL

QUADRA: 1

LOTE: 11

LOTEAMENTO: PARQUE RES MADRI

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060202224****0001

PROPRIETÁRIO: MARCIO ALVES ROSA

CPF/CNPJ: ***954.989**

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 19 de agosto de 2022 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 474/2022 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.063022/2022-84

IMÓVEL

QUADRA: 1

LOTE: 16-B

LOTEAMENTO: PARQUE RESIDENCIAL MADRI

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060202222****0001

PROPRIETÁRIO: BELKIS MARIA GONÇALVES

CPF/CNPJ: ***330.879**

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 19 de agosto de 2022 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader- Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 896/2022 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.134604/2022-52

IMÓVEL

QUADRA: 124

LOTE: 4/5

LOTEAMENTO: CENTRO

CMC: 111***9

PROPRIETÁRIO: CONDOMÍNIO LONDRINA TRADE CENTER

CPF/CNPJ: ***5850001****

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 29 de agosto de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretor de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 898/2022 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.134604/2022-52

IMÓVEL

QUADRA: 81

LOTE: 18

LOTEAMENTO: CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010400527**0001**

PROPRIETÁRIO: PRIMO FIORI

CPF/CNPJ: *567.949****

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 29 de agosto de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretor de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 903/2022 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.134604/2022-52

IMÓVEL

QUADRA: 125

LOTE: 5

LOTEAMENTO: CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010400543**0001**

PROPRIETÁRIO: PIRANGI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ: ***7200001****

Notifica-se Vossa Senhoria a: CORRIGIR O REBAIXO DE GUIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 29 de agosto de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1097/2022 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.065390/2022-67

IMÓVEL

QUADRA: 2

LOTE: 4

LOTEAMENTO: VILA BARBETA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030200715**0001**

PROPRIETÁRIO: JULIO KATUO SHIGA

CPF/CNPJ: *656.029****

Notifica-se Vossa Senhoria a: CORRIGIR O REBAIXO DE GUIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 22 de setembro de 2022 – quinta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 258/2022 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.150462/2021-90

LOTEAMENTO: JARDIM SABARÁ

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050101273**0001**

PROPRIETÁRIO (A): MARIA ANTONIA RUDY

CPF/CNPJ: *296.169****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO).

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, segunda-feira 15 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 266/2022 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.047414/2022-04

LOTEAMENTO: PARQUE RES DO CAFÉ

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070103852**0001**

PROPRIETÁRIO (A): JOSE CARLOS BIATTO

CPF/CNPJ: *263.619****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO).

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, sexta-feira 19 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

EDITAL

EDITAL Nº 152/2022

Convoca candidato aprovado no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 035/2021-DDH/SMRH destinado a contratação, por prazo determinado, de **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA TEMPORÁRIO**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para ACEITE DE VAGA, IMPRETERIVELMENTE no dia **18 de outubro de 2022** no horário indicado, presencialmente no **Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina**, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 035/2021-DDH/SMRH, nos termos dos quadros abaixo:

ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA - TEMPORÁRIO			
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Horário
54º Geral	21035056250	ELIANE DOS SANTOS E SILVA	11:00
55º Geral	21035058482	FLAVIA ELLEN FOGACA PASA	11:00
56º Geral	21035051755	PATRICIA GOMES BUENO	11:00
57º Geral		Candidato convocado pelo Edital nº 062/2021	
58º Geral	21035070903	PAOLA MIRIA COSTA	11:00
5º Afro-brasileiro (63º Geral)	21035002096	FRANCIELLY REGINA DE OLIVEIRA	11:00

No ato do ACEITE DE VAGA o candidato convocado neste Edital deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, reapresentar em vias **originais** os Títulos Acadêmicos/Escolares e Profissionais apresentados por meio de cópia simples para pontuação e classificação, em observância ao **subitem 5.2** do Edital de Abertura, sendo que a não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação automática do candidato.

O candidato também deverá realizar o preenchimento da Ficha de Cadastro e protocolar, por meio eletrônico (*upload*), os documentos necessários ao Assentamento Funcional, arrolados no Anexo Único, **no período de 12 a 14 de outubro de 2022**, diretamente no Portal do Candidato – aba de “Convocação”. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade. Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, **o candidato terá até entre os dias 19 a 20 de outubro de 2022** para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato, ou se já contratado na extinção do contrato.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas acerca deste Edital poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Anexo Único - Relação de documentos para Assentamento Funcional (8756661).

Londrina, 10 de outubro de 2022. Wagner Aparecido Pereira, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO - EDITAL N° 152/2022 - DDH/SMRH

Vencimentos detalhados no subitem 1.6 do Edital de Abertura nº 035/2021 - DDH/SMRH	
DESCONTOS	
Previdência - INSS - De acordo com a tabela progressiva vigente.	7,5% a 14%
Auxílio Transporte - A dedução é opcional, a requerimento do servidor.	6%
Imposto de Renda - Conforme tabela de IRRF da Receita Federal.	7,5% a 27,5%

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

(Todos os documentos deverão ser protocolados eletronicamente no Portal do Candidato – aba de “Convocação”)

1. Ficha de Cadastro, devidamente preenchida no Portal do Candidato.	
2. Comprovante do número da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento; ➤ Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga.	
3. Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável;	
4. Comprovante de residência;	
5. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a juntada do RG);	
6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);	
7. Certidão de Quitação Eleitoral (expedir a Certidão no site www.tse.jus.br);	
8. Cadastro de Pessoa Física (CPF);	
9. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (expedir a Certidão no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);	
10. Certidão de Antecedentes Criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; Em Londrina, entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. Prazo de emissão - 72 horas;	
11. Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o “Comprovante de Situação Cadastral no CPF” no site www.receita.fazenda.gov.br);	
12. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver);	
13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - para fins de dedução de imposto de renda: ➤ Certidão de Nascimento; ➤ CPF; ➤ Atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.	
14. Atestado, emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atribuições constantes no Anexo V do Edital de Abertura nº 097/2022-DDH/SMRH.	
15. Requisito de Ingresso:	
FUNÇÃO	REQUISITO
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	➤ Ensino Médio Completo (2º grau) - Certificado de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar

EXTRATOS**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando as diversas tentativas de notificação de SHESLEN HENRIQUE SENA LEMES, CPF nº 009.950.122-88, todas infrutíferas. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0081/2022, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.008.017491/2022-08, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° SMGP-0062/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0045/2022

CONTRATADA: BSS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

REPRESENTANTE: Tania Mara Crosariol

CNPJ: 13.263.423/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Veículos Automotivos, zero quilômetros, que irão compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente apostilamento a correção do prazo de execução e vigência contratual constantes no sistema Equiplano, como segue:

a) Prazo de Execução Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Início Execução 05/05/2022	Início Execução 28/04/2022
Término Execução 05/05/2023	Término Execução 27/04/2023

b) Prazo de Vigência Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Término Vigência 01/11/2023	Término Vigência 24/10/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0065/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0871/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0001/2022

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA

REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf

CNPJ: 03.750.757/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo do valor de 1 (um) posto de Merendeiro (a) 44h, em atendimento a E. M. Roberto Alves Lima Junior, o que representa aproximadamente 0,3367% do quantitativo inicial atualizado deste item do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

§01º. Para fins de lançamento, será inserido no Sistema Equiplano o valor de R\$ 42.688,20 (quarenta e dois mil seiscentsos e oitenta e oito reais e vinte centavos) referente à 12 (doze) meses de execução contratual, sendo a partir de 18/07/2022 conforme Ordem de Serviço 616 (8112053).

§02º. Os atos foram convalidados pelo titular da pasta, a partir de 18/07/2022 até a data da assinatura do presente termo aditivo, conforme Doc. SEI 8409644.

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.063358/2022-15; Aditivo 19.022.134367/2022-10.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0065/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0871/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0001/2022

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA

REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf

CNPJ: 03.750.757/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo do valor de 1 (um) posto de Merendeiro (a) 44h, em atendimento a E. M. América Sabino Coimbra, o que representa aproximadamente 0,3367% do quantitativo inicial atualizado deste item do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

§01º. Para fins de lançamento, será inserido no Sistema Equiplano o valor de R\$ 35.573,50 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) referente à 10 (dez) meses de execução contratual, sendo a partir de 01/09/2022 conforme Ordem de Serviço 746 (8460748).

§02º. Os atos foram convalidados pelo titular da pasta, a partir de 01/09/2022 até a data da assinatura do presente termo aditivo, conforme Doc. SEI 8452325.

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.063358/2022-15; Aditivo 19.022.134367/2022-10.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0173/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAL/SMGP nº. 0395/2022

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL

REPRESENTANTE: Adriana Ferreira Rosa da Silva Desengrini

CNPJ: 00.331.788/0041-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta dias), ou até o fim do novo processo licitatório, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 105.543,00 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais), para os 180 (cento e oitenta) dias de execução contratual.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para locação de aparelho concentrador de oxigênio com vazão ajustável até 5 litros/min e aparelho de ventilação mecânica tipo bilevel para atender aos pacientes do Serviço de Atenção Domiciliar da Autarquia Municipal de Saúde, por dispensa de licitação, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/1993 - APARELHO concentrador DE O₂ C/ VAZÃO AJUST. ATÉ 05 L/MIN E ACESSÓRIOS

PROCESSO SEI Nº: 19.008.163021/2022-15

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022.

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0240/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0513/2018

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0183/2018

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down (APS Down)

REPRESENTANTE: Maria Luzia Furtado

CNPJ: 86.771.136/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatra, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo financeiro de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para incremento temporário MAC, em atendimento a Portaria nº 750, de 5 de abril de 2022.

§ 1º Este repasse tem como base a Portaria nº 750, de 5 de abril de 2022, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, na qual consta

a CONTRATADA, cadastrado sob o CNES 3247031, como ente habilitado a receber recursos federais de emendas destinadas ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

§ 2º O recurso em tela está identificado no quadro financeiro como "Incremento Temporário MAC - Portaria nº 750/2022: Proposta nº 36000.432907/2022-00 e Emenda 39860001".

§ 3º A aplicação integral da emenda parlamentar deve obedecer a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022. A instituição pretende utilizar o recurso para a compra de equipamentos e em melhorias e organização de seus setores.

§ 4º O repasse financeiro à CONTRATADA fica condicionado ao depósito dos recursos pelo Fundo Nacional de Saúde e, havendo pagamento em parcela única no Fundo Municipal de Saúde, o repasse também deverá ser feito da mesma forma.

§ 5º Este acréscimo representa 2,09322% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 3,32453% de acréscimos acumulados ao contrato.

PROCESSO SEI Nº: 60.014596/2022-34

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022

Este termo encontra-se disponível na íntegra no site do Município, por meio das Publicações Eletrônicas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA PORTARIAS

PORTEIRA CAAPSML-GB Nº 240, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Concede Pensão por morte a Pedro Divino de Souza

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições considerando o constante dos autos do processo nº 43.005308/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 17/09/2022, em razão do falecimento de Marcia Matokanovic de Souza, ao dependente previdenciário Pedro Divino de Souza, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, I, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§2º O valor da pensão está fundamentado no art. 50, §2º, I, da Lei 13.193/2020, sendo equivalente a dois salários mínimos, na data vigente R\$ 2.424,00.

§3º O benefício cessará com a perda da qualidade de dependente, nos termos do Art. 57 da Lei 11.348/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de setembro de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

PORTEIRA CAAPSML-GB Nº 242, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Concede pensão por morte à Jéssika Vieira Marques

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo SEI nº 43.005202/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 05/09/2022, em razão do falecimento de Luis Alberto Maccagnan, à dependente previdenciária Jéssika Vieira Marques, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, II, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 5.331,99, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência Agosto/2022 (R\$ 7.617,13), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - Código 310 - Proventos Integrais	R\$ 5.331,99;
II - Total mensal.....	R\$ 5.331,99;
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 69.315,88.

§3º A da pensão por morte terá vigência de 9 (nove) anos, conforme determinado no §5º, III, "d", do art. 50 da Lei 13.193/2020;

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade de dependente, nos termos do Art. 57 da Lei 11.348/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de setembro de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 243, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou, em seu inciso IX do Art. 8º, a vedação da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de adicional por tempo de serviço entre a data de vigência da referida Lei, de 28 de maio de 2020, até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as novas datas de adicional por tempo de serviço, definidas pela Portaria nº 116, de 6 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores a seguir relacionados, a partir do mês de **outubro de 2022**, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço:

Angelica Tiemi Nakai
Fabiana Strassacapa Soares Lopes
Gabriel Cazado Candreva
Marcio Assaoka Hayashi
Mitio Yoshida
Sérgio Shin Iti Okubo

Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 6 de outubro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 244, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05 de outubro de 2022, **Katherine Rodrigues Trindade**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável "ad nutum", no Gabinete da Vereadora Marly de Fatima Ribeiro.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de outubro de 2022, **Marlos Wilton de Andrade**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09, exonerável "ad nutum", no Gabinete da Vereadora Marly de Fatima Ribeiro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 7 de outubro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 46/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2022

Objeto: Realização de Endosso em Apólice de Seguros de Veículos.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, de acordo com a descrição e valor que seguem abaixo:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº. 61.198.164/0001-60

Item	Descrição	VALOR	R\$ 155,16
Único	Realização de Endosso em Apólice de Seguros de Veículos, substituindo o veículo Fiat Siena Essence (Placa ATI-1054) pelo veículo VW Saveiro (Placa PZG-9170), conforme Termo de Referência.		

Londrina, 06 de outubro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei nº 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br